



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 128, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 38.237,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, na suplementação de recursos, para aquisição de veículo para transporte de pacientes do SUS, conforme Lei nº 6.358 de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4957	3588	R\$ 18.000,00
2.026	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4001	3589	R\$ 20.237,00
R\$ 38.237,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro, ao exercício de 2015 no valor de R\$ 18.000,00, apurado na fonte 4957- Estruturação da Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde, e do excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 20.237,00, apurado no fonte 4001- Receitas Municipais.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração